



Política de Recuperação de Crédito



O cronograma de ações a seguir deve ser aplicado a todas as operações em atraso, e todas as etapas da cobrança deverão ser registradas no Sistema Sisbr/Módulo de Cobrança.

Política de Recuperação de Créditos		
Sequência	Dias Atraso	Ações de Cobrança
I	02	<ul style="list-style-type: none"> • Envio SMS para o devedor
II	03	<ul style="list-style-type: none"> • Registro no Sisbr/Módulo Cobrança referente contato do setor de atendimento da Unidade de Atendimento – UA ao devedor.
III	05	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de mensagem eletrônica (e-mail) para o devedor
IV	08	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de mensagem de voz para o devedor
V	Até 10	<ul style="list-style-type: none"> • Envio da 1ª carta de cobrança para o devedor pela Unidade de Recuperação de Crédito - Unrec • Registro no Sisbr/Módulo Cobrança referente à ligação feita para o devedor e avais.
VI	15	<ul style="list-style-type: none"> • Registro no Sisbr/Módulo Cobrança referente ao 1º contato feito pela Unrec
VII	Até 20	<ul style="list-style-type: none"> • Registro no Sisbr/Módulo Cobrança referente visita do gerente da conta ao devedor.
VIII	20	<ul style="list-style-type: none"> • Envio da 2ª carta de cobrança para o devedor e da 1ª carta de cobrança para os avalistas pela Unrec.
IX	25	<ul style="list-style-type: none"> • Registro no Sisbr/Módulo Cobrança referente ao 2º contato da Unrec
X	30	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão em sistemas de proteção ao crédito dos devedores e avalistas
XI	50	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de carta ao devedor e avalistas sobre notificação extrajudicial
XII	80	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência para cobrança judicial de valores a partir de R\$ 5.000,00
XIII	180	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência para cobrança judicial de valores abaixo de R\$ 5.000,00